



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 11 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente

3

4

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e Do
Adolescente realizada no dia 19 de setembro
de 2024, às 14h00 no Centro de Capacitação
e Formação de Professores.

5

6

7

8

9

10 No dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e quatro às catorze horas,
11 reuniram-se no Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça
12 Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, os conselheiros(os)
13 Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular - Secretária
14 Municipal de Administração), Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos Santos
15 (Titular - Secretária Municipal de Assistência Social), Vera Lúcia da Cruz
16 (Titular - Secretária Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Titular -
17 Secretária Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular -
18 Secretária Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da
19 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil:
20 Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social
21 de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica
22 Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da Silva
23 e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria);
24 Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social
25 de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social
26 Especial (Média e Alta Complexidade) Rosângela Monteiro Caltabiano –
27 (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Eliane Helena da Silva – (Titular
28 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá –



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 APAE); Representante das Entidades e Organizações da Sociedade Civil
30 que atendem Crianças e Adolescentes Na Área De Educação: Lila Cristina
31 Guimarães Vanzella – (Titular - Creche Chico Xavier); Representante De
32 Responsável Legal De Criança E/Ou Adolescente Atendido Na Área De
33 Educação E/Ou Assistência Social - Cintia Giane Liemes Steijer (Titular –
34 Representante de Pais); Representantes da O.A.B – Subsecção De
35 Guaratinguetá Dra. Vivian Silva Fontes (Titular), e demais presentes. A
36 presidente Lila deu as boas-vindas e solicitou a todos que assinassem a lista
37 de presença. Lila explicou que não seria lida a ata do dia 05/09/2024 e sim a
38 leitura da ata do dia 15/08/24. **Pauta 1. Leitura e aprovação da ata.** Lila fez
39 a leitura da ata da 9ª reunião extraordinária e esta foi aprovada pela maioria
40 dos conselheiros, com 1 abstenção. **Pauta 2 - Comissão de Análise e**
41 **Registros** - Aprovação final do Parecer após recursos. Lila explicou que
42 encaminhou os documentos para a leitura prévia e questionou ao colegiado,
43 se faria a leitura de todo o parecer da comissão ou se poderíamos deliberar
44 sem a leitura coletiva na reunião. O colegiado deliberou pela maioria, com 3
45 abstenções, pela não leitura. O colegiado deliberou favoravelmente aos
46 recursos deferidos pela Comissão. Lila solicitou esclarecimentos sobre os
47 recursos indeferidos. Questionou a comissão a respeito do Projeto Jovez da
48 Casa Betânia que foi indeferido. Bruna explicou que o Projeto foi indeferido
49 considerando a não resposta da notificação. Explicou também, que como
50 várias pessoas acessam o e-mail, a comissão não identificou o documento
51 que foi encaminhado pelo CMDCA. A comissão já está com os documentos
52 em mãos e analisará na reunião do dia 27/09/24 e na próxima reunião
53 ordinária apresentará o parecer. Lila abriu para votação a proposta da
54 comissão. O colegiado aprovou por unanimidade. O segundo
55 questionamento de Lila foi sobre o CIEE que apresentou dois problemas. O
56 primeiro é sobre a terminologia, que a instituição utilizou em seus relatórios.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

57 Bruna explicou que o termo a ser utilizado é apoio sociofamiliar, termo este
58 utilizado por todas as instituições, e o termo utilizado pelo CIEE é apoio
59 socioeducativo em meio aberto. Não houve consenso técnico na comissão
60 de qual dos dois termos está condizente. A Comissão estudou e não chegou
61 a um consenso e trouxe para o colegiado decidir: se o colegiado consulta o
62 CONANDA ou delibera sobre o assunto. Outro termo utilizado pela instituição
63 CIEE é o termo “menor” quando se refere ao adolescente. Lila tem dúvida
64 em relação ao processo de como seria para consultar o CONANDA. Lila
65 sugeriu convidarmos o Dr. Antonio Roberto Passin, diretor da Guarda Mirim
66 e conselheiro do CONANDA para esclarecimentos. O colegiado deliberou
67 favoravelmente. O parecer da Comissão sobre o CIEE foi de deferimento
68 com ressalva de que a instituição não utilize o termo “menor” e “medida
69 socioeducativa em atendimento em ambiente aberto”. O colegiado deliberou
70 favoravelmente ao parecer da comissão para o CIEE. Lila solicitou
71 esclarecimentos sobre a OSC Equoterapia. Lila explicou que pela leitura que
72 fez do Parecer da Comissão a OSC se encontra sem equipe técnica que dê
73 suporte para o trabalho. A comissão esclareceu que a OSC se encontra fora
74 dos critérios da Resolução do CMDCA, portanto está indeferida. E para
75 cumprir o que determina a Resolução o CMDCA deverá solicitar parecer e
76 acompanhamento das Secretarias Municipais de Assistência Social e da
77 Saúde sobre o trabalho da Equoterapia. Esse é o encaminhamento proposto
78 pela Comissão. O colegiado deliberou favoravelmente. **Pauta 3 – Formação**
79 **da Comissão para Elaboração de Edital.** A Comissão foi formada pelos
80 Conselheiros Sandra, Hesdras e Lila que trabalhará junto com a equipe da
81 Secretaria de Assistência Social. **Pauta 4. 4.1. Ofício 746/2024 Conselho**
82 **Tutelar.** Lila leu o Ofício em que o Conselho Tutelar solicitou a Formação
83 para os Conselheiros Tutelares, Rede de Proteção e convite para os
84 Conselheiros Tutelares da região. A proposta é de que a Formação ocorra



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

85 nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, totalizando 16 horas. O Conselho
86 Tutelar apresentou três orçamentos. Lila fez a leitura das três propostas e
87 abriu para discussão e deliberação. O colegiado aprovou a proposta da
88 senhora Larissa Lira e que os dois dias de formação sejam abertos tanto para
89 participação dos Conselheiros Tutelares como da Rede de Proteção. **4.2.**
90 **Convite Formação Setembro Amarelo.** Lila leu o e-mail disparado pela
91 Secretaria de Assistência Social para o convite de participação no evento
92 “Série Dialogando 2024 – Mais um Setembro Amarelo”. O colegiado deu
93 recebimento. **4.3. Edital EDP 2025.** Lila leu o e-mail convite e comunicou que
94 já havia enviado para o colegiado e rede de proteção no dia 10 de setembro
95 de 2024. O colegiado deu recebimento. **4.4. Ofício Comunidade Anuncia-**
96 **me.** Lila leu o ofício e os documentos em anexo que demonstram a captação
97 realizada pela instituição totalizando R\$ 5.119,30 centavos no período de
98 2016-2017 e que não foi repassado para a Comunidade Anuncia-me. Lila
99 abriu para discussão e deliberação. Lila sugeriu dar recebimento e
100 encaminhar ofício para SMAS fazer um levantamento dos documentos em
101 arquivo dessa Secretaria sobre a captação. **4.5. Ofício SMAS 469/2024 e E-**
102 **mail Fazenda Esperança.** Lila informou sobre o contexto que antecedeu o
103 envio desses dois documentos. O gabinete do prefeito, Marcos Soliva,
104 convocou a mesa diretora para uma reunião no dia 12 de setembro na sede
105 da prefeitura. Chegando no local a mesa diretora encontrou os conselheiros
106 representantes do poder público no CMDCA que foram convocados pelo
107 prefeito e representantes da Fazenda Esperança, Frei Hans e senhor
108 Antônio. O prefeito questionou o CMDCA: Como poderia fazer para aprovar
109 o projeto do Frei Hans? E desejava que o CMDCA recebesse e aprovasse o
110 Projeto naquela reunião. Georgiano complementou que na reunião
111 extraordinária de 15 de agosto esse projeto foi retirado da pauta pelos
112 representantes da Fazenda e com o objetivo de ser apresentado novamente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

113 Lila informou que pediu a palavra na reunião na prefeitura e esclareceu que
114 não poderia dar recebimento ou aprovar qualquer iniciativa pois, ali não era
115 uma reunião do CMDCA e sim uma reunião convocada pelo prefeito. As
116 reuniões do CMDCA são convocadas pela mesa diretora e com a presença
117 tanto dos conselheiros representantes do poder público como da sociedade
118 civil. E como já foi explicado para os representantes da Fazenda Esperança
119 no dia 15 de agosto, o processo de requerer aprovação de projeto ou OSC
120 no CMDCA é de encaminhar via e-mail a solicitação, os documentos exigidos
121 pelas Resoluções do CMDCA, que este será pautado e analisado pelo
122 colegiado. Não há necessidade da interferência da SMAS ou do prefeito. Dra.
123 Vivian pediu a palavra e diz que o ocorrido é uma afronta direta a legislação
124 do CMDCA que está em vigor e ao regimento interno. São atos ilegais
125 praticados por todos os envolvidos com testemunha. E sugeriu, por causa do
126 adiantado da hora, pautar na próxima reunião, pois o ato deve ter
127 consequências legais. Bruna analisou a necessidade do colegiado para
128 deliberar sobre o que fazer diante dessa afronta. O colegiado deliberou
129 favoravelmente por pautar na próxima reunião o assunto, diante da gravidade
130 e a ilegalidade do ocorrido. A Pauta Sigilosa também ficará para a próxima
131 reunião. Sem mais eu, Rosângela Monteiro Caltabiano, primeira secretária,
132 assino essa ata.